

Câmara Municipal de Bias Fortes

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 006/2026

A Vereadora Graziela Márcia de Oliveira, no uso de suas atribuições legais, e cumprindo o seu dever de representante do povo de Bias Fortes, em conformidade com o art. 72 e 73 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, vem respeitosamente, perante Vossa Excelência, indicar após ouvido o Plenário, ao Chefe do Executivo Municipal, o seguinte:

Que proceda com a conservação e manutenção da estrada vicinal localizada nas proximidades da propriedade do Sr. Dida.

JUSTIFICATIVA

A Indicação se justifica, a pedido dos moradores do local, pois com as chuvas a estrada encontra-se em péssimo estado de conservação e impossibilitará o transporte escolar das crianças da localidade, bem como escoamento da produção leiteira.

Bias Fortes, 03 de fevereiro de 2026.

Graziela Márcia de Oliveira
Vereadora

